



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELIZEU VIDOTTI PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO, URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Projeto de Lei n.º 64/2015

Autoria- Cecilio Araujo

Assunto: Institui no calendário Municipal de Comemoração Oficial, o Dia Municipal do Doador de Órgão e Tecidos

Exmo. Presidente:

Tendo em vista à distribuição de Vossa Excelência do Projeto de Lei em epígrafe.

Tendo em vista as determinações legais estabelecidas no Regimento Interno desta Casa Legiferante, notadamente a Seção VI, Artigo n.º 44, Parágrafo 2º¹.

Passo a expor o que segue:

Trata-se meramente de autorização legislativa para Instituir no calendário Municipal de Comemoração Oficial, o Dia Municipal do Doador de Órgão e Tecidos

No mérito, que é o objeto principal desta relatoria, não encontro obstáculos sociais, éticos ou morais que impeçam a tramitação do referido projeto.

É preciso sempre ter em mente que a Comissão de obras públicas, viação, urbanismo, saúde e educação, doravante denominada apenas pela abreviatura "Comissão COPVUSE", em obediência ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores, deve se ater apenas ao mérito da matéria, uma vez que as considerações acerca do orçamento, legalidade e constitucionalidade das proposições são de competência da Comissão de Constituição e Justiça.

¹ Art. 44. Os pareceres serão apresentados dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da proposição na Comissão Permanente, e ficarão disponibilizados na Internet, através do sítio oficial da Câmara Municipal.

§ 2º O Relator designado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da distribuição, para concluir o relator.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.



Assim Presidente, entendo, que, me referindo a análise de mérito de competência desta Comissão Permanente, encontra-se neste ato, exaurida a alusiva atribuição regimental, devendo o projeto, para conclusão de sua tramitação legal, ser apreciado pelo Pleno da Câmara Municipal.

É o Parecer.

DE ACORDO
[Handwritten signature]

Cambé 09 de dezembro de 2015.

[Handwritten signature of Conrado A Scheller]

Conrado A Scheller
Vereador Relator da Comissão COPVUSE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 14/12/2015 15:59 00000279